



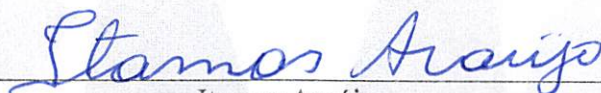
Resolução N° 07/2021 São Mamede- PB, 09 de agosto 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 09 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal n° 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

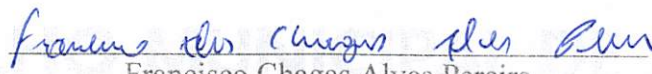
Art. 1° - Aprovar a Conferência Municipal de Saúde juntamente com sua data e programação.

Art. 2° - Aprovar o Regimento da Conferência Municipal de Saúde.



Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução n°. 07, de 09 de agosto de 2021., do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384, de 05 de abril de 1994.



Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde